



69657.17350

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PARECER Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de
Resolução do Senado nº 32, de 2013, do Senador
Cristovam Buarque, que *institui o Grupo
Parlamentar Brasil-Azerbaijão e dá outras
providências.*

RELATORA: Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Resolução do Senado nº 32, de 2013, de autoria do ilustre Senador Cristovam Buarque, que *institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Azerbaijão e dá outras providências.*

O projeto em tela foi distribuído a este órgão colegiado e à Comissão Diretora.

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, foi a matéria a mim encaminhada para relatar, em 14 de maio do corrente ano.

A proposição em epígrafe institui, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão, a ser integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

O art. 3º dispõe que a cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de visitas parlamentares; realização de congressos, seminários, simpósios, etc; permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

legislativa; intercâmbio de experiências parlamentares e outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo. O parágrafo único determina que o Grupo poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, com entidades nacionais e estrangeiras.

O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor (art. 4º).

O Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão tem por finalidade incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os respectivos Poderes Legislativos destes dois países.

Na Justificação, o autor destaca que o Azerbaijão tem produto interno bruto (PIB) nominal de aproximadamente US\$ 60 bilhões (2012) e crescimento da economia de cerca de 1,1% ao ano. O setor industrial é o principal ramo de atividade e respondeu por 62% do PIB, seguido do setor de serviços, com 32% e o agrícola, com 6%. O Azerbaijão foi o 131º parceiro comercial brasileiro, a quem o Brasil vende produtos básicos, em particular carnes de aves. Há importantes aspectos de complementaridade nas economias, segundo aponta o autor.

Assinala, ademais, que a formação de Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão permitirá maior aproximação entre membros do Poder Legislativo de ambos os países e o fortalecimento das relações bilaterais já existentes entre o Brasil e o Azerbaijão.

II – ANÁLISE

A influência dos Parlamentos nas relações internacionais vem ampliando-se em razão da crescente participação de legisladores em organizações parlamentares de âmbito regional e internacional, tais como a União Inter-Parlamentar e o Parlamento Latino-Americano.

A par desta tendência, é possível identificar também um interesse



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

maior, entre os parlamentares, pelos rumos que tomam as relações externas do Brasil. De fato, as decisões concernentes à política internacional vêm produzindo, cada vez mais, maiores e mais profundos impactos no interior dos países, reverberando também, como é de se esperar, no Congresso Nacional.

É, portanto, salutar e natural a crescente atuação de grupos parlamentares transnacionais na recente prática parlamentar brasileira, reflexo do mundo globalizado, cujos problemas já não mais comportam soluções unilaterais e isoladas. A interação entre legisladores de diferentes nações promove o entendimento entre os povos e facilita soluções comuns para problemas que afetam o conjunto dos países.

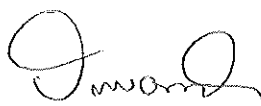
Cumpra ainda ressaltar que, do ponto de vista regimental, nada há que obste a criação de grupos parlamentares de natureza internacional.

III – VOTO

Por todo o exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Resolução do Senado nº 32, de 2013.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2013.

, Presidente

, Relatora

mc2013-03949



SENADO FEDERAL
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 32, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 31ª REUNIÃO, DE 08/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Wladimir Costa

RELATOR: SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Lindbergh Farias (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Armando Monteiro (PTB)